

**PARECER Nº 001/2022 CPL/PMP – REFERENTE AO RECEBIMENTO DE
AMOSTRAS**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, exclusivamente, para o fornecimento de alimentação para as Unidades de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Programa de Atenção (PAP), Média e Alta Complexidade (MAC) e para demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do município de Portalegre, Rio Grande do Norte

CONSULTA: Análise acerca dos itens propostos, se o mesmo está de acordo e atendem ou não as descrições constantes no termo de referência do Edital.

Encaminhado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), o pedido de análise acerca dos itens propostos, quanto a compatibilidade com as descrições constantes no Termo de Referência constantes no Edital. Mediante apuração, elaboramos o presente parecer.

1 PARECER TÉCNICO

O presente parecer se refere ao Registro de Preços Eletrônico n.º 049/2022, que se tem por objetivo o Registro de Preço para a aquisição de Gêneros Alimentícios, exclusivamente, para o fornecimento de alimentação para as Unidades de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Programa de Atenção (PAP), Média e Alta Complexidade (MAC) e para demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do município de Portalegre, Rio Grande do Norte

Trata-se de consulta referente a compatibilidade de proposta da empresa **SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA, CNPJ: 70.046.685/0001-92, UF: RN**, classificada neste certame, com as especificações contidas no Termo de Referência que compõem o anexo do instrumento convocatório.

Ao que se refere as propostas que foram solicitadas amostras, no quadro abaixo da empresa **SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA:**

CÓD.	PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	----------------------	--------	-------------------	----------------

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E
DESPORTOSPREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE

0006	Achocolatado em pó	Maratá	60 pct	R\$ 3,45	R\$ 207,00
0009	Adoçante Stévia	Sadio	20 und	R\$ 4,44	R\$ 88,88
0010	Adoçante Sucralose	Sadio	20 und	R\$ 6,00	R\$ 120,00
0021	Azeite de oliva extra virgem	Corcineiro	50 und	R\$ 16,99	R\$ 849,50
0029	Biscoito água e sal, sem glúten	Fabise	50 und	R\$ 2,98	R\$ 149,00
0032	Biscoito doce, maria, sem lactose	Fabise	50 und	R\$ 3,88	R\$ 194,00
0038	Cacau em pó, 100%	Maratá	60 und	R\$ 22,40	R\$ 1.344,00
0039	Café em pó	Café da Roça	3.000 pct	R\$ 4,25	R\$ 12.750,00
0043	Carne bovina, tipo carne de sol	Frigol	800 kg	R\$ 16,99	13.592,00
0044	Carne de boi, tipo moída	Frigol	800 kg	R\$ 14,49	R\$ 11.592
0045	Carne de boi, tipo costela	Frigol	800 kg	R\$ 14,45	R\$ 11.560
0046	Carne de boi, peça inteira, tipo patinho ou coxão mole	Friboi	1.000 kg	21,90	R\$ 21.900
0053	Chocolate, bombom, tipo ouro branco	Bel	50 pct	R\$ 33,80	R\$ 1.690
0054	Chocolate, bombom, tipo serenata de amor	Bel	50 pct	R\$ 34,44	R\$ 1.722

0062	Doce de banana	Docefruit	100 und	R\$ 3,89	R\$ 389,00
0066	Extrato de tomate	Sadio	300 und	R\$ 2,59	R\$ 77,00
0095	Leite condensado, integral	Mococa	200 und	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
0117	Manteiga com sal	Sertão	20 und	R\$ 19,99	R\$ 399,80
0157	Requeijão, tipo catupiry (bisnaga)	Reqminas	60 und	R\$ 14,91	R\$ 894,60

Os itens **0006 (achocolatado em pó)**, **0009 (adoçante stévia)**, **0010 (adoçante sucralose)**, **0021 (azeite de oliva, extra virgem)**, **0043 (carne bovina, tipo carne de sol)**, **0044 (carne de boi, tipo moída)**, **0062 (doce de banana)** e **066 (extrato de tomate)** enviados pela empresa, por catálogo digital, no dia 6 de outubro de 2022, atendem as especificações postas pelo Termo de Referência.

Os itens **0029 (biscoito água e sal, sem glúten)** e **0032 (biscoito doce, maria, sem lactose)** enviados pela empresa, por catálogo digital, no dia 6 de outubro de 2022, não atendem as especificações postas pelo Termo de Referência, pois, os produtos solicitados são biscoito sem glúten e biscoito sem lactose, respectivamente, diferentemente da amostra que apresenta os biscoitos tradicionais.

O item **0038 (cacau em pó, 100%)** enviado pela empresa, por catálogo digital, no dia 6 de outubro de 2022, não atende as especificações postas pelo Termo de Referência, pois, a amostra enviada pela empresa difere da proposta. A empresa inseriu a marca Maratá, diferentemente da amostra enviada, Nestlé.

O item **0039 (café em pó)** enviado pela empresa, por catálogo digital, no dia 6 de outubro de 2022, não atende as especificações postas pelo Termo de Referência, pois, a marca proposta pela empresa, é de qualidade inferior à sugestão de marca inserida na descrição do item, além, do produto não possuir selo de pureza da ABIC.

Os itens **0045 (carne de boi, tipo costela)** e **0046 (carne de boi, peça inteira, tipo patinho ou coxão mole)** enviados pela empresa, por catálogo digital, no dia 6 de outubro de

2022, não atendem as especificações postas pelo Termo de Referência, pois, a amostra enviada pela empresa difere da proposta. A empresa inseriu a marca Frigol diferentemente da amostra enviada, Friboi.

O item **0053 (chocolate, bombom, tipo ouro branco) e 0054 (chocolate, bombom, tipo serenata)** enviado pela empresa, por catálogo digital, no dia 6 de outubro de 2022, não atendem as especificações postas pelo Termo de Referência, pois, a marca proposta pela empresa, é de qualidade inferior à sugestão de marca inserida na descrição do item, além, do produto não possuir selo de pureza da ABIC.

O item **0095 (leite condensado, integral)** enviado pela empresa, por catálogo digital, no dia 6 de outubro de 2022, não atende as especificações postas pelo Termo de Referência, pois, o produto licitado foi leite condensado integral e a amostra enviada foi mistura láctea condensada, os quais são produtos diferentes.

O item **0117 (manteiga com sal)** enviado pela empresa, por catálogo digital, no dia 6 de outubro de 2022, não atende as especificações postas pelo Termo de Referência, pois, o produto licitado foi manteiga com sal e a amostra enviada foi manteiga da terra, os quais são produtos diferentes.

O item **0157 (requeijão, tipo catupiry, bisnaga)** enviado pela empresa, por catálogo digital, no dia 6 de outubro de 2022, não atende as especificações postas pelo Termo de Referência, pois, a proposta enviada pela empresa foi requeijão cremoso da marca Reqminas, enquanto a amostra enviada foi Portoalegre.

Encaminhamos este parecer técnico para a deliberação da Comissão Permanente de Licitação (CPL), que decidirá quanto a viabilidade da proposta.

Portalegre, Rio Grande do Norte, 10 de outubro de 2022.


Paloma Emanuelle do Nascimento Queirós
Nutricionista
CRN-6 21103